



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2012

Altera o art. 2º da Lei 1.258, de 3 de dezembro de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º O art. 2º da lei 1.258, de 3 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos, a contar da data desta publicação, o prazo para isenção concedida no art. 1º desta lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

O presente Projeto objetiva incentivar a vinda de novas empreendimentos para nosso município.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador